

Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XVII - Número 2450

SÁBADO

Itatiba, 16 de maio de 2020

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

Processo nº: 20200481

Interessada: Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Licitação – Abertura

Trata-se de recurso administrativo interposto pela licitante *Blockbit Tecnologia Ltda.*, no **pregão nº 15/2020 (edital nº 22/2020)**, cujo objeto é a contratação de empresa visando o fornecimento de serviço de solução integrada de Firewall NEXT GENERATION composta de hardware e software de segurança da informação do tipo UTM (Unified Threat Management) com suporte técnico, contra decisão que declarou como vencedora a empresa *Netware Telecomunicações e Informática Ltda.*, em razão do não atendimento de alguns itens do edital.

Em apertada síntese, em recurso apresentado as fls. 165/176, a licitante *Blockbit Tecnologia Ltda.* pugna pela reconsideração da decisão que declarou como vencedora a empresa *Netware Telecomunicações e Informática Ltda.* e sua inabilitação do certame, alegando que as exigências técnicas do produto licitado não foram por ela atendidas, principalmente quanto aos itens 3.3.3, 3.9.10, 3.9.11, 3.11.7, 3.6.2, 3.5.4.5, 3.5.11 e 3.5.12, 3.5.12.1.1, 3.5.12.1.2 e 3.5.12.1.3 do Termo de Referência.

Em contrarrazões as fls. 178/194, a empresa *Netware Telecomunicações e Informática Ltda.* solicitou a improcedência do pedido, alegando que satisfaz todas as exigências contidas no edital, apresentando equipamentos em conformidade com as especificações técnicas determinadas no Termo de Referência.

Por tratar-se de matéria estritamente técnica, o Departamento de Tecnologia da Informação manifestou-se as fls. 196/199, emitindo relatório detalhado de cada item questionado no recurso, concluindo que os itens 3.3.3, 3.5.4.5, 3.6.2, 3.8.10 e 3.9.11 não atendem plenamente as exigências do Termo de Referência.

A Pregoeira manifestou-se as fls. 200/201, opinando pelo provimento parcial do recurso interposto em razão do não atendimento das exigências técnicas dos mencionados itens.

Passo a decidir.

A Administração Pública só pode contratar mediante abertura de licitação, sendo que qual seja a modalidade adotada, deve-se garantir a observância dos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei nº 8.666/1993.

Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame

licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.

Pois bem.

Compulsando atentamente os autos, verifica-se que a análise técnica realizada pelo Departamento de Tecnologia da Informação (fl.196/199) deixa claro que as especificidades técnicas previstas no edital não foram plenamente atendidas pela empresa declarada vencedora, razão pela qual acolho o parecer daquele órgão técnico bem como as conclusões da Pregoeira extracadas as fls. 200/201.

Pelo exposto, considerando todas as informações e documentos acostados aos autos, dou **PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso administrativo interposto pela empresa licitante *Blockbit Tecnologia Ltda.*, no **pregão nº 15/2020 (edital nº 22/2020)**, e determino a desclassificação da empresa *Netware Telecomunicações e Informática Ltda.* do certame licitatório.

Assim, encaminhem-se os autos para o Setor de Licitações para providências acerca da retomada da licitação, em atendimento ao item 8.20 do edital.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Itatiba, 06 de maio de 2020.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 481/2020
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 15/2020
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 22/2020

OBJETO: Contratação de serviço de solução integrada de FIREWALL NEXT GENERATION composta de hardware e software de segurança da informação do tipo UTM (Unified Threat Management) com suporte técnico

Itatiba, 14 de maio de 2020.

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.20 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada da sessão pública do pregão, que será realizada no dia **21/05/2020 às 14:00 horas**, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca.

Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia **16/05/2020** e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).

Atenciosamente,

Maria Ângela Camargo Correa de Lima
Pregoeira

AVISO DE REABERTURA- Pregão Presencial Nº 21/2020, Edital Nº 28/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ e concreto asfáltico usinado a quente - BINDER. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 27 de março de 2020, das 13h30min. às 14 horas, serão recebidos no dia **28 de maio de 2020, das 13h30min. às 14 horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

LICITAÇÃO COM COTA PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 28/2020, Edital Nº 43/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de cimento e argamassa. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **01 de junho de 2020, das 13h30min. às 14 horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

PREGÃO COM RESERVA DE COTA PARA ME E EPP - Pregão Presencial Nº 29/2020, Edital Nº 44/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Pedrisco, Pó de Pedra, Rachão, Bica Graduada, Britas e afins. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **29 de maio de 2020, das 13h30min. às 14 horas**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

Tomada de Preços nº 02/2020, Tipo Técnica e Preço - Edital nº 45/2020 - Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Diagnóstico Socioeconômico complementar das famílias contempladas, elaboração do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial - PDST e execução do Plano de Desenvolvimento Sócio Territorial (PDST) no Empreendimento Residencial "Getúlio Luvison" do Programa Minha Casa Minha Vida, em conformidade com o edital, disponível, na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e endereço eletrônico www.itatiba.sp.gov.br. A entrega dos envelopes **encerra-se no dia 18 de junho de 2020 às 14 horas**. Fone (011) 3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2020
EDITAL LICITATÓRIO Nº 30/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3377/2017
OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma, recuperação e adequação do CRAS I, localizado na Avenida Antônio Nardi, Parque San Francisco, em Itatiba/SP

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura dos Envelopes Propostas, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **19 de maio de 2020, às 13 horas**, na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 15 de maio de 2020.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Notifico as empresas da convocação acima, e informo que será publicado no dia 16/05/2020, na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado no site no endereço www.itatiba.sp.gov.br.

Itatiba, 15 de maio de 2020.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Pregão Eletrônico Nº 30/2020, Edital Nº 46/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de CESTA BÁSICA. O cadastro das Proposta e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia **25/05/2020, às 12 horas**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca, das 12h às 17h, sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.- Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Eletrônico Nº 31/2020, Edital Nº 47/2020, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de MEDICAMENTO. O cadastro das Proposta e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia **04/06/2020, às 08 horas**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca, das 12h às 17h, sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.(11)3183-0655.- Adriana Stocco - Pregoeira.

EXTRATOS

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.
Extrato de Termo de Fomento n.º08/2020 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda e **IRMÃOS DE RUA NOSSOS IRMÃOS**, CNPJ Nº 05.282.392/0001-42.
Custo estimado do repasse: R\$

62.000,00 (sessenta e dois mil reais).
Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 04/05/2020

Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Objeto do Termo de Fomento: O presente **TERMO DE FOMENTO** tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2020 para a promoção do acolhimento e resgate de pessoas do sexo masculino acima de 30 anos salvo indivíduos encaminhados pela rede sócio-assistencial, devidamente ciente deste critério, enquanto se realiza o diagnóstico de cada situação, em risco ou situação de rua, para promover sua restauração humana e reinserção social, por meio do trabalho de pessoas irmãs à causa, utilizando-se dos serviços oferecidos pela rede sócio assistencial do município, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº2020000000653, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

Endereço: Sítio Santa Clara, Bairro Itapema Glebas 83 ,99 e 115, s/n.º

Cidade: Itatiba **Estado:** São Paulo.

CEP: 13.255-750
E-mail: irmaosderuani@gmail.com

Nome do responsável pelo projeto: Flavio Augusto Azzi

Cargo/função: Presidente
Processo Administrativo: 2020000000653.

Extrato do Termo de Contrato n.º48/2020. Processo Administrativo n.º2020000000453. Modalidade: Pregão (Presencial) nº10/2020. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** D.W.L Comércio e Serviços de Informática LTDA. **Objeto:** Constitui o objeto do presente contrato o fornecimento de totem interativo, de acordo com as quantidades, especificações e prazos constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital de Pregão Nº 10/2020, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento. **Prazo:** 12 (doze) meses **Valor:** R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.52.00, 23.695.0012.2.054. **Assinatura:** 07/05/2020.

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Termo de Fomento n.º09/2020 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba, através da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda e **ASILÃO VICENTE DE PAULO DE ITATIBA**, CNPJ Nº 51.920.569/0001-06.

Custo estimado do repasse: R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais).

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Termo de Fomento: 11/05/2020

Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Objeto do Termo de Fomento: O presente **TERMO DE FOMENTO** tem por objetivo realizar o repasse à entidade de subvenção Municipal 2020 para a promoção do atendimento de pessoas a partir de sessenta anos de idade, preferencialmente os desamparados ou sem

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Atos Oficiais da Câmara Municipal

família, proporcionando-lhes residência mediante ao seu acolhimento e todos os demais tipos de amparo e assistência que se faça necessário, conforme Plano de Trabalho anexo aos autos do PA nº 2020000000652, que devidamente aprovado, fica fazendo parte deste instrumento.

contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, resolve

DESIGNAR:

o servidor **VALDIR ZANELLI**, patrulheiro I, portador do RG nº 17.171.690 e inscrito no CPF/MF nº 101.019.958-73, para exercer função gratificada como Encarregado do Setor Administrativo, percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRAR-SE:

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consolini", em 15 de maio de 2020

CLÓVIS ADRIANO ALVES DO AMARAL
Secretária de Segurança e Defesa do Cidadão

RESOLUÇÃO Nº 08/2020

"Concede licença ao vereador Sidney Ferreira, conforme solicitação".

Eu, **AILTON FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por 16 (dezesesseis) votos favoráveis, na 152ª Sessão Ordinária, realizada ontem, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - À vista do pedido de licença do cargo formulado pelo vereador Sidney Ferreira, eleito pelo PSDB, pelo período de 15 (quinze) dias, a partir do dia 06 de maio, para tratamento de saúde, fica concedida a licença nos termos em que foi solicitada, de acordo com o Art. 15, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, em 14 de maio de 2020

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 019/2020

"Exonera Servidor, ex officio".

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

A Sra. **OLGAIR DE ARAÚJO CAHIN**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº **21.654.405-1** e do CPF nº **005.562.288-71**, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 13, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 12 de maio de 2020.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 12/05/2020. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

PORTARIA Nº 020/2020

"Exonera Servidor, ex officio".

O Sr. **AILTON ANTONIO FUMACHI**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de

dezembro de 2014, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, ex officio:

A Sra. **Elaine Guimaraes da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº **32.453.366-4** e do CPF nº **280.091.788-10**, do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 10, de provimento em comissão, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir desta data

CUMPRAR-SE.

ITATIBA, 12 de maio de 2020.

AILTON ANTONIO FUMACHI
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 12/05/2020. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

Propositura aprovada na 152ª Sessão Ordinária, realizada em 13/05/2020

Requerimento Nº 56/2020
Autora: THOMAS ANTONIO CAPELLETO DE OLIVEIRA, FERNANDO SOARES DA SILVA, LEILA BEDANI FERREIRA, SERGIO LUIS RODRIGUES, SIDNEY FERREIRA DA SILVA, ALBERTO HIROSHI BANDO

Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal informações quanto à coleta e destinação de máscaras e luvas descartáveis junto ao lixo doméstico durante o período de pandemia em Itatiba, conforme específica.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 7.855, DE 15 DE MAIO DE 2020

"Cessa a designação de servidora para o desempenho de função gratificada".

FÁBIO FLORES NANI, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

C E S S A R,

a partir desta data, a designação de função gratificada de 30% (trinta por cento) da servidora ANA ROBERTA SELIUGINAS, cirurgiã dentista, portadora do RG nº 17.429.065 e inscrita no CPF/MF nº 014.151.428-07 como Encarregada pela Seção de Saúde Bucal, concedida pela Portaria 7.275 de 31 de agosto de 2018.

CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consolini", em 15 de maio de 2020

FÁBIO FLORES NANI
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 7.856, DE 15 DE MAIO DE 2020

"Designa servidor para o desempenho de função gratificada".

CLÓVIS ADRIANO ALVES DO AMARAL, Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência

Itatiba, 15 de maio de 2020.

Jorge Nicolau
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 11013/2020

Interessado: **Pardo & Rodrigues Blocos Ltda. ME**
Assunto: **Alvará de Licença de Funcionamento**
Processo nº.: **2020.02030**

Tem a presente a finalidade de autuar a Empresa **Pardo & Rodrigues Blocos Ltda. ME**, estabelecida à Rua Vergínio Belgini, 1313 - Loteamento Santo Antônio, por não apresentar o Alvará de Licença de Funcionamento para as atividades desenvolvidas no referido endereço, conforme exigências do Artigo 193 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega da correspondência via Correios até a presente data, uma vez que o proprietário recusou-se a assinar a via correspondente no endereço em que o estabelecimento se localiza, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 401,33 (quatrocentos e um reais e trinta e três centavos), identificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Previna-se contra o **CORONAVÍRUS**



- Cubra a boca e o nariz ao tossir ou espirrar;
- Lave e higienize as mãos frequentemente com água e sabão ou álcool gel;
- Não compartilhe objetos de uso pessoal;
- Mantenha ambientes limpos e ventilados.

FIQUE ATENTO a esses sinais:

- **FEBRE**
- **TOSSE**
- **FALTA DE AR**
- **DIFICULDADES RESPIRATÓRIAS**



DÚVIDAS:

Em Itatiba procure o **Departamento de Vigilância em Saúde**
Rua Jundiá, 998 - Jardim de Lucca - (11) 4538-6239
ou uma **UBS** mais próxima de sua casa.



EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Lopes de Oliveira; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Polesi; Secretário de Saúde: Fábio Flores Nani; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Hermínio Geromel Junior; Secretário de Governo: Stefania Penteado Corradini Relá; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Clovis Adriano Alves do Amaral; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: André Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Mayara Ferreira Maia; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Alcides Bedani Neto.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadora de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.